



VEREADORA PROFESSORA FLORA
INDICAÇÃO Nº 334/2022

EMENTA: Solicita a implantação de um projeto multidisciplinar através da SME para implantação efetiva da Lei 10639 na rede escolar em consonância com as nossas indicações 1096/2021 e 1097/2021.

Exmo. Senhor Valceni da Silva Teixeira

Indico à Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, com fundamento no artigo 199 do Regimento Interno da Câmara Municipal, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Luciano de Oliveira Vidal - Prefeito Municipal de Paraty, Solicita a implantação de um projeto multidisciplinar através da SME para implantação efetiva da Lei 10639 na rede escolar em consonância com as nossas indicações 1096/2021 e 1097/2021.

JUSTIFICATIVA

O racismo no Brasil manifesta-se de diversas formas, e a educação anti racista é uma das ações que auxiliam a combatê-lo. A escola é um espaço de socialização, experiências e descobertas que impactam a formação de jovens e crianças em todos os sentidos, por isso, quando os educadores se propõem a promover uma educação anti racista a contribuição para a luta contra a discriminação étnico racial acontece dentro e fora do ambiente escolar. Por esse motivo, a formação anti racista aos professores da rede municipal é tão importante pois é uma abordagem que educa não apenas para coibir a disseminação de falas racistas e preconceituosas relacionadas à cor da pele mas também a ampla valorização e reconhecimento do papel dos negros na nossa sociedade e nossa História. A ideia é, além de conscientizar, valorizar a identidade de diferentes povos, e proteger desde cedo as crianças vítimas do racismo e fazer a escola cumprir esse importante papel social .

Sala das Sessões, 09 de maio de 2022.

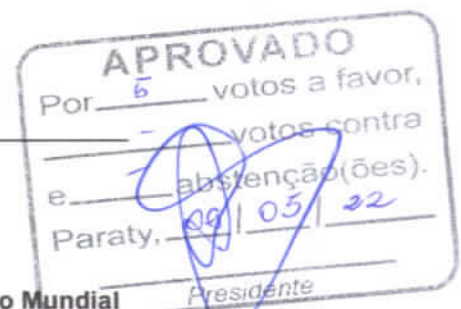
Flora Maria Salles França Pinto
Professora Flora (PT)
Vereadora - Autora

Gabinete Professora Flora

Câmara Municipal de Paraty - Paraty Patrimônio Mundial

Rua: Dr. Samuel Costa, 23/25 – Centro Histórico – Paraty/RJ | CEP: 23970-000

Telefones: (24) 3371-7513 / (24) 9 9277-3057



09/05/22
R